Ano VII - Nº 3.955

Terça-feira, 13 de novembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR



Comissão de Finanças rejeita contas de 2009 da prefeitura

Nesta quarta-feira, 14, plenário deve votar as contas de 2009 e 2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara acatou o parecer prévio (Nº 00335-12) do Tribunal de Contas dos Municípios, recomendando a rejeição das contas da Prefeitura. Com isso, a expectativa é que as contas de 2009 também sejam votadas em plenário na sessão ordinária de quarta-feira (14), juntamente com as contas de 2010, cujo parecer já havia sido aprovado no primeiro semestre, também recomendando a rejeição.

Leia mais na página 3

Foto: Rodrigo Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Servidores aposentados discutem termos de acordo

Forma de pagamento referente às diferenças da URV foi debatida em reunião

Servidores aposentados da Câmara Municipal de Salvador estiveram reunidos na manhã de sexta-feira (9), no auditório do Edifício Bahia Center, para discutir com representantes da Associação dos Servidores da Câmara (Ascam) e do escritório Aras e Advogados Associados os termos de um acordo a ser firmado com o Instituto de Previdência do Salvador (Previs), para pagamento dos créditos provenientes das diferenças da URV (11,98%).

Resultado de negociações entre a Ascam, o escritório de advocacia e o Previs, o acordo proposto permite aos servidores aposentados evitarem a espera na lista de precatórios para receberem seus créditos. Em compensação, determina descontos nos valores a que têm direito, cujos percentuais variam conforme o crédito.

Sobre quantias de até R$ 40 mil, o abatimento é de 28,75%. De R$ 40.001 até R$ 100 mil, o desconto é de 38,75%; de R$ 100.001 a R$ 200 mil, abate-se 58,75%; de R$ 200.001 até R$ 500 mil, incide 68,75%; e acima de R$ 500.001, o percentual é de 78,75%. Além do deságio, ao firmarem o acordo os servidores aposentados terão descontado o percentual de 18% sobre as diferenças percebidas de URV para fins de honorários advocatícios.



Foto: Rodrigo Soares

Representantes da Ascam, advogados e aposentados, em reunião

"A proposta é opcional. A tabela apresentada [informando os descontos] é para [a pessoa] sair da lista de precatório", explicou o advogado Otto Pípolo. Ele também esclareceu a não incidência do imposto de renda, que só ocorre "em verba sem natureza indenizatória".

No encontro, além de receberam as planilhas de cálculo (das diferenças salariais pela conversão da URV) com a informação dos seus créditos, os servidores sanaram dúvidas antes de preencherem, individualmente, o termo de acordo. Ficou a critério dos próprios aposentados decidir, cada um, se aceitariam ou não a proposta, entregando-a assinada à mesa, a qual contava com a presença do presidente da Ascam, Sidelmar Castro, e do advogado Antônio Otto Pípolo.

Lessa quer debater requalificação da Orla

"Quero retomar o diálogo com a sociedade e dizer verdades que foram contidas"

Apesar da experiência de três mandatos na Câmara Municipal de Salvador (de 82 a 94) e um na Assembleia Legislativa, além de ter sido secretário municipal de Serviços Públicos, o vereador eleito Arnando Lessa (PT) diz que retorna ao Legislativo municipal "muito motivado, com a mesma disposição do primeiro mandato". Entre os principais temas que pretende discutir, aponta a requalificação da Orla, com o objetivo de retomar o diálogo com a sociedade, incluindo os permissionários, e esclarecer dúvidas ainda existentes sobre o projeto que comandou quando era titular da Sesp, em 2006, de construção de barracas de praia de alvenaria.

A polêmica teve continuidade com a derrubada de todas as 480 barracas de praia da capital, em 2010, por decisão da Justiça Federal. "Agora vou poder dizer verdades que foram contidas, sem ressentimentos nem mágoas. Conheço o assunto porque fui secretário e paguei um preço muito alto por ousar", avisou Arnando Lessa.

Além disso, o vereador eleito quer contribuir com a elevação do nível dos debates no Legislativo de Salvador, buscando colocar a Casa no centro dos debates políticos locais e ajudando a fiscalizar a administração pública.



Foto: Valdemiro Lopes

Arnando Lessa está motivado para reassumir mandato

Comissão de Finanças rejeita contas de 2009 da prefeitura

Parecer do colegiado acompanha decisão do Tribunal de Contas dos Municípios

Por unanimidade (sete votos), os vereadores que integram a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador acompanharam, em reunião extraordinária na manhã de segunda-feira (12), o parecer do presidente e relator, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), sobre as contas de 2009 do Executivo. O colegiado acatou o parecer prévio (Nº 00335-12) do Tribunal de Contas dos Municípios, recomendando a rejeição das contas da Prefeitura.

Com isso, a expectativa é que as contas de 2009 também sejam votadas em plenário na sessão ordinária de quarta-feira (14), juntamente com as contas de 2010, cujo parecer já havia sido aprovado no primeiro semestre, também recomendando a rejeição. Os pareceres prévios do TCM indicam a rejeição tanto das contas de 2009 quanto de 2010 do Executivo, devido às irregularidades encontradas.

Parecer

No parecer do relator Sandoval Guimarães para as contas de 2009, em detalhado trabalho técnico, foram apresentadas as razões para acompanhar o parecer prévio do TCM. Na peça de 24 laudas, lida por Sandoval Guimarães e Marta Rodrigues (PT), presidente e vice da Comissão de Finanças, foram destacadas questões relativas à tramitação do parecer do TCM, planejamento governamental (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), demonstrações contábeis, acompanhamento da execução orçamentária, obrigações constitucionais legais, dentre outros aspectos que justificavam a rejeição das contas.

Na conclusão do parecer, Sandoval Guimarães destacou 11 itens que apontam irregularidades analisadas pelo TCM. Além disso, aponta o "elevado dispêndio com o pagamento de multas e juros" e o "elevado comprometimento orçamentário com o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores".

Todos os vereadores integrantes da Comissão de Finanças parabenizaram o trabalho do corpo técnico do colegiado pelo detalhamento da peça apresentada pelo relator Sandoval Guimarães. Também acompanharam a reunião extraordinária os vereadores Laudelino Lau (PP), Sabá (PRB), Alemão (PRB) e Aladilce Souza (PCdoB).



Foto: Rodrigo Soares

Reunião dirigida por Sandoval Guimarães vota parecer sobre contas da prefeitura de 2009

LOA

Na reunião da Comissão de Finanças, no Centro de Cultura da Câmara, participaram ainda os vereadores Alfredo Mangueira (PMDB), Paulo Câmara (PSDB), Olívia Santana (PCdoB), Orlando Palhinha (PP) e Heber Santana (PSC). Eles aprovaram, também, o novo calendário de discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) proposto pelo vereador Sandoval Guimarães.

As audiências públicas programadas para debater a LOA serão substituídas por grandes seminários em dois sábados seguidos, dias 24 de novembro, no Centro de Cultura da Câmara, e 1º de dezembro, no Colégio Municipal de Bom Jesus dos Passos. A segunda será exclusiva para as ilhas. Os dois seminários serão realizados das 9h às 17h.

CÂMARA MUNICIPAL

49ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2012 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 77/2012
PROCESSO CMS : 3181/2012
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : NERY REBOUÇAS E CIA LTDA.
OBJETO :Aquisição de materiais odontológicos .
VALOR TOTAL : R$ 6.109,59(Seis Mil Cento e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.30
HOMOLOGAÇÃO :12/11/2012

DISPENSA Nº : 78/2012
PROCESSO CMS : 3191/2012
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DIGIMIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. FOTOGRAFICOS
OBJETO :Aquisição de 1(uma)Câmera fotográfica Samsung Smart WB 150 F.
VALOR TOTAL : R$ 765,00(Setecentos e sessenta e cinco reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 4.4.90.52
HOMOLOGAÇÃO :12/11/2012

DISPENSA Nº : 80/2012
PROCESSO CMS : 3145/2012
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : AIR CONTROL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME
OBJETO :Aquisição de 02(dois) compressores de TR 220V trifásico para central de ar condicionado do Paço Municipal.
VALOR TOTAL : R$ 3.013,00(Três Mil e Treze Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.30
HOMOLOGAÇÃO :12/11/2012

Preservação de áreas de valor paisagístico

Projeto do Executivo regulamenta áreas de proteção cultural previstas no PDDU

Com base no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de 2008, o prefeito João Henrique enviou à Câmara Municipal a mensagem nº 14/12 regulamentando novas Áreas de Proteção Cultural e Paisagística (APCP´s). Das 28 previstas no PDDU, seis já foram regulamentadas e este projeto abrange outras oito: Terreiro de Candomblé do Bate Folha Manso Banduquemqué; Corsário; Jardim de Alah; Piatã; Candomblé Onzó Nguzo Za Nkisi Dandalunda Ye Tempo – Terreiro Mokambo; Encosta de Ondina / São Lázaro; São Tomé de Paripe; e Parque Histórico de Pirajá.



Jardim de Alah

"A iniciativa é indispensável à preservação dessas áreas atreladas à identidade da cidade, que constituem ou abrigam monumentos históricos ou sítios de grande valor paisagístico e que referenciam nossa cidade", argumenta o prefeito. As APCP´s integram o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM / Lei 7.400/08), definidas no PDDU como áreas destinadas à conservação de elementos significativos do ponto de vista cultural, associados à memória, à pluralidade e diversidade de manifestações e formas de expressão das identidades da sociedade local, e para a imagem ambiental urbana.

Os espaços que integram as APCP's são constituídos por sítios integrados por conjuntos monumentais ou monumentos individuais e seu entorno, de valor histórico ou cultural; áreas com tipologias de edificações e ambiências de valor simbólico significativo para a fixação da memória e da cultura da cidade, ou de um determinado grupo social, religioso ou étnico; elementos de paisagem natural, como flora, formação geológica e geomorfológica, espelhos d'água ou outras condições naturais que configurem referencial cênico e simbólico.



Praça General Labatut, Pirajá

Zonas de proteção

Inclui, ainda, áreas de interesse arqueológico, constituídas por segmentos do meio físico, modificados pela ação humana segundo comportamentos culturalmente determinados e manifestações materiais que têm potencial informativo sobre relações e processos socioculturais passados, incluindo: os espaços em que há superposições de ocupações; conjuntos de edifícios com unidade cronológica e funcional, vestígios únicos de dado momento de construção histórica da cidade ou representantes de um determinado grupo social, religioso ou étnico; locais identificados ou com probabilidade de existir no subsolo material indígena, com base em notícias documentais e bibliográficas de aldeamentos indígenas; áreas de antiga ocupação colonial e pós-colonial degradadas, ruínas, áreas de eliminação de vestígios comprovadas.

O PDDU estabelece diretrizes para essa categoria de unidade de conservação, prevendo entre as iniciativas a institucionalização dessas áreas, "com definição de restrições específicas que objetivam salientar as qualidades do que se quer preservar mediante garantia da manutenção de seus valores culturais e simbólicos".

O Projeto de Lei nº 262/12, publicado no Diário oficial de sexta-feira (9), estabelece a criação das seguintes zonas de proteção: APR – Área de Proteção Rigorosa, que preserva integralmente o monumento ou conjunto que constitui a APCP; APV – Área de Proteção Visual, que estabelece a preservação das visuais significativas que compõe a APCP; ACPR – Área Contígua à Área de Preservação Rigorosa, estabelece parâmetros que minimizem o impacto sobre o sítio a ser preservado e limita o gabarito, conservando visuais para os valores que se busca preservar; AOR e AOC – áreas com parâmetros de ocupação que mantenham baixas e médias densidades populacionais; AUD – Área de Uso Diversificado, minimiza o impacto sobre os sítios a ser preservados e limita o gabarito local quando necessário, mas mantendo as demais disposições da lei em vigor para novas construções.